



**Prefeitura do Município de Cajamar**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria de Saúde**

Cajamar, 02 de dezembro de 2023.

**Memorando 2000/2023**

**À Secretaria Municipal da Fazenda, Gestão e Estratégica**

**César Leandro Nascimento da Conceição**

Ref.: Pregão Presencial 54/2023

Processo Administrativo 3105/2023

04/12/2023  
*[Handwritten Signature]*  
Secretaria Municipal da Fazenda

A análise de amostras, conforme exigido no Edital do Pregão 54/2023 para futura aquisição de dieta e suplemento alimentar, foi realizada pelos técnicos da Secretaria de Saúde sendo o parecer conforme segue abaixo:

Número do item	Descrição do Objeto	Empresa	Análise
01	Dieta balanceada, uso enteral ou oral, aspecto físico líquida, polimérica, 1,5 Kcal/ml, 17 a 20% proteína, até 30% lipídeos, fonte carboidrato maltodextrina e/ou xarope de milho, mínimo 20g/L de fibras solúveis e insolúveis com no mínimo 10g/l de FOS, osmolaridade até 400mOsm/L, isenta de lactose, sacarose e glúten, aplicação desnutrição moderada a grave com necessidade calórica elevada, associada ou não à restrição hídrica, TNE prolongada e regularização do trânsito intestinal, apresentação sistema fechado 500ml ou 1000ml. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado, apresentar documentação.	Cholmed	APROVADO
02	Nutrini Energy Multi Fiber 200ml - Dieta balanceada, tipo uso enteral ou oral, aspecto físico líquida, polimérica, 1,5Kcal/ml, 10 a 11% proteína, 40% lipídeos, 100% maltodextrina, osmolaridade até 345mOsm/L, volume até 700ml para atingir 100% IDR vitaminas e minerais, isenta de lactose, sacarose e glúten, aplicação crianças com desnutrição moderada a grave com necessidade calórica elevada, associada ou não à restrição hídrica, Sabor baunilha ou neutro. Apresentação 200ml. AÇÃO JUDICIAL. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente	Nutriport	APROVADO
03	Suplemento nutricional, aspecto físico líquido, tipo uso pronto para consumo via oral, 1,5Kcal/ml, 9 a	Nutriport	APROVADO



**Prefeitura do Município de Cajamar**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria de Saúde**

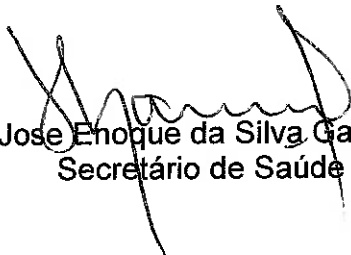
	11% proteína, até 41% lipídeo, com sacarose, 2 a 3g/200ml de fibras, osmolaridade até 440mOsm/L, isento de lactose e glúten, aplicação crianças com necessidades nutricionais aumentadas e regularização do trânsito intestinal, sabores diversos, apresentação em torno de 250 ml. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.		
04	Dieta balanceada, tipo uso enteral ou oral, aspecto físico pó, polimérica, normocalórica na diluição padrão, normoproteica sendo maior parte de alto valor biológico, até30% lipídeo, com sacarose, osmolaridade até 400mOsm/L, sem fibras e glúten, aplicação risco nutricional ou desnutrição leve, anorexia e convalescência, sabores diversos, características adicionais lata apresentação 400gr. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar doc. pertinente.	Anbioton	APROVADO
05	Espessante para uso oral, aspecto físico pó instantâneo, cuja composição não interferir na cor (translucido), sabor e cheiro dos alimentos quentes e /ou frios. A base de maltodextrina, gomas xantana e gelificante, isenta de glúten, considerando 1 dose igual a gramagem equivalente a 1 colher medida do produto. aplicação pacientes com disfagia, apresentação lata até 200g. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.	Anbioton	APROVADO
06	Dieta enteral/oral em pó, especializada para crianças acima de 4 anos, polimérica, ARA e DHA, prebióticos e probióticos. Distribuição calórica aproximada na seguinte proporção: Proteína: de 9% a 12%; Carboidrato: de 40 à 55%, Lipídeo: de 35 à 44%. Embalagem: Lata com aproximadamente 400gr. Sabores diversos. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar doc. pertinente.	Comercial 3 Albe	APROVADO
07	Fórmula infantil de partida, para lactentes de 0 a 6 meses, enriquecida com ferro, com predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, contendo no mínimo 97% gordura vegetal em pó, com densidade calórica maior ou igual a 66Kcal/100ml. Lata com aproximadamente 400g ou 800g. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.	Zamboni	APROVADO



**Prefeitura do Município de Cajamar**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria de Saúde**

08	Fórmula infantil de segmento, para lactentes de 6 a 12 meses, contendo LcPUFAs, em pó, com densidade calórica maior ou igual a 67Kcal/100ml. Lata com aproximadamente 400g ou 800g. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentos pertinentes.	Zamboni	APROVADO
09	Nutrição hidrolisada, em pó, à base de peptídeos, normocalórica, para crianças de 01 a 10 anos de idade, facilmente absorvível, para via oral ou enteral. Isenta de Fibras, glúten, e lactose. Lata com aproximadamente 400g. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.	Anbioton	APROVADO
10	Fórmula infantil anti regurgitação (ar) para crianças desde o nascimento até 1 ano de vida, com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico, que atenda aos padrões do codex alimentarius. Lata com aproximadamente 400g ou 800g. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar doc. pertinente. Encaminhe-se para prosseguimento dos trâmites necessários.	Zamboni	APROVADO
11	Suplemento nutricional para uso enteral ou Oral para diabéticos valor calórico reduzido Menor que 1,0 kcal, carboidratos baixo índice glicêmico, aspecto físico pó, sem sacarose, com ac. Monoinsaturados, com fibras e FOS com mínimo 20%, proteína de alto valor biológico, até 35% de lipídeos, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Que dispense o uso de liquidificador e/ou mix. Apresentação lata 400g. Com sabor. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.	MB Comércio	REPROVADO (produto da amostra não atende à especificação de calorias: valor calórico reduzido, menor de 1,0 kcal/ml)

Atenciosamente

  
Jose Enoque da Silva Garcia  
Secretário de Saúde